



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - INFORMAÇÕES BÁSICAS

Setor Requisitante: Diretoria Geral de Saúde

II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

Considerando os serviços prestados pela unidade do UPANIMAL, que realiza atendimento clínico-veterinário a animais, bem como ações de suporte a famílias em situação de vulnerabilidade e ao cuidado de animais abandonados, evidencia-se a necessidade de a Administração Pública adquirir medicamentos veterinários para suprir as demandas do setor.

Destaca-se que o Município realiza, anualmente, em média 3.500 atendimentos e procedimentos veterinários. Nesses casos, especialmente no pós-operatório, tratamentos clínicos e no momento da alta dos animais, faz-se necessário o fornecimento adequado de medicamentos, essenciais para a manutenção da saúde, bem-estar e recuperação dos animais atendidos, garantindo especialmente uma melhor recuperação nos casos cirúrgicos. Ademais, a unidade desenvolve atividades de resgate de animais abandonados, readaptação para adoção e atendimento de animais em situação de vulnerabilidade, sendo imprescindível o fornecimento de medicamentos adequados para assegurar o bem-estar, a saúde e a recuperação completa dos animais assistidos.

Ressalta-se que a ausência de fornecimento regular de medicamentos veterinários comprometeria diretamente a continuidade dos atendimentos clínicos e cirúrgicos realizados pela unidade, podendo ocasionar agravamento do quadro clínico dos animais assistidos, aumento de complicações pós-operatórias, elevação da taxa de óbitos e prejuízo às políticas públicas de controle populacional e proteção animal.

Além disso, a adequada assistência medicamentosa contribui para a prevenção de zoonoses e para a promoção da saúde pública, considerando a interface entre saúde animal, saúde humana e meio ambiente.

A necessidade em questão tem sido atendida por meio de Ata de Registro de Preços, que se mostrou eficaz para suprir as demandas, garantindo agilidade e flexibilidade nas contratações. Esse modelo permitiu manter um padrão de qualidade e observância das normas legais.

Contudo, foi identificado que a quantidade prevista na ata anterior era insuficiente para atender plenamente a demanda atual. Essa limitação impede a simples prorrogação da ata vigente, pois poderia comprometer a eficiência e a continuidade do atendimento, impactando a qualidade do serviço ou fornecimento.

Durante o período de vigência da ata anterior, não houve registros de falhas graves, mas a limitação quantitativa constituiu um ponto a ser corrigido nas futuras contratações.

Registra-se, por fim, que a necessidade ora apresentada se encontra alinhada ao planejamento institucional, estando devidamente prevista no Plano Anual de Contratações 2026.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Os medicamentos veterinários deverão apresentar registro ou isenção de registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), nos termos da legislação vigente, válido durante o prazo de entrega e utilização.



- Os medicamentos deverão atender aos padrões de qualidade exigidos pela legislação vigente, devendo garantir eficácia, segurança e estabilidade conforme especificações técnicas do produto e as normas do MAPA.
- Os medicamentos deverão ser entregues em embalagens originais, invioladas, com condições de armazenamento adequadas, conforme as recomendações técnicas e sanitárias.
- A solução deverá assegurar o abastecimento contínuo da unidade, evitando descontinuidade nos atendimentos clínicos e cirúrgicos, uma vez que a interrupção no fornecimento de medicamentos comprometeria tratamentos em curso, procedimentos cirúrgicos e ações de resgate e reabilitação de animais, podendo gerar agravamento clínico, aumento de óbitos e impacto na saúde pública.
- Os medicamentos a serem fornecidos deverão ser suficientes em qualidade e variedade para cobrir os procedimentos clínicos e cirúrgicos realizados pela unidade, sob pena de inviabilizar a execução adequada do serviço público.

IV - PROSPECÇÕES DE SOLUÇÕES / LEVANTAMENTO DE MERCADO

A análise detalhada das contratações realizadas por outros órgãos e entidades demonstrou que as soluções disponíveis no mercado apresentam poucas variações relevantes, sendo as principais diferenças observadas a modalidade de aquisição adotada, os itens licitados e os quantitativos estimados.

Constatou-se que, em razão da regulação específica aplicável aos medicamentos veterinários e da necessidade de registro junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), a produção e a distribuição desses produtos encontram-se concentradas em fabricantes e distribuidores devidamente autorizados, o que inviabiliza a produção própria ou qualquer forma alternativa de aquisição por parte das administrações municipais.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição de medicamentos veterinários deve ocorrer por meio de procedimento licitatório ou, quando cabível, por adesão a ata de registro de preços.

Ressalta-se que os medicamentos veterinários, por possuírem especificações usuais de mercado, padrões objetivos de qualidade e fornecimento amplamente difundido entre distribuidores especializados, enquadram-se como bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021, sendo cabível, como regra, a utilização da modalidade pregão para sua contratação.

Nesse contexto, analisam-se as seguintes alternativas:

- Registro de Preços: O sistema permite uma gestão eficiente dos recursos públicos, facilitando futuras aquisições conforme a demanda do município. Sua flexibilidade é um dos principais benefícios, pois permite ajustes conforme as variações de consumo, adaptando-se às necessidades reais sem a necessidade de manutenção de estoques excessivos. Contudo, a principal desvantagem do registro de preços é que, em alguns casos, pode não garantir as melhores propostas em termos de preços.
- Pregão com Contrato: Modalidade competitiva que assegura ampla participação de fornecedores; no entanto, apresenta o risco de prejuízo em compras globais devido à possibilidade de oscilações nas necessidades ao longo do período contratual.
- Adesão a Atas de Registro de Preços: Embora seja uma alternativa ágil para suprir demandas pontuais, apresenta limitações significativas para atender às necessidades gerais e específicas do município além de gerar complexidade demasiada considerando uma quantidade maior de itens; tais limitações incluem a



incompatibilidade de itens ofertados com o perfil de consumo local, dificuldades em ajustar os quantitativos contratados para atender às variações de demanda.

Ressalta-se que o município já vem utilizando o Sistema de Registro de Preços em aquisições anteriores, com resultados satisfatórios. A continuidade dessa prática se mostra a solução mais viável, uma vez que esse sistema oferece vantagens significativas, como maior flexibilidade e eficiência na gestão das aquisições. Ele permite que as compras sejam realizadas conforme a necessidade real, evitando a formação de estoques excessivos, o desperdício de recursos públicos e a perda de medicamentos por vencimento.

Assim, a adoção do Sistema de Registro de Preços, neste caso, se justifica pela própria natureza dos serviços veterinários, com a conseqüente variação na demanda por medicamentos veterinários. A unidade realiza atendimentos clínicos, cirúrgicos e ações de resgate de animais abandonados ou em situação de vulnerabilidade, que normalmente ocorrem de forma emergencial e imprevista. Além disso, o tipo e a quantidade de medicamentos utilizados variam conforme o quadro clínico dos animais atendidos e os procedimentos realizados. Dessa forma, o registro de preços permite que as aquisições sejam feitas conforme a necessidade do serviço, sem a obrigatoriedade de contratar todo o quantitativo estimado.

V - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução que se vislumbra como a mais adequada é a abertura de licitação, conforme o regime jurídico da Lei Federal nº 14.133/21, com o objetivo de contratar empresa para o fornecimento futuro e eventual de medicamentos veterinários, os quais serão brevemente especificados e quantificados nos tópicos seguintes, com posterior definição no termo de referência.

A licitação será realizada utilizando-se do procedimento de registro de preços, na modalidade pregão, sob o critério de julgamento menor preço por item, conforme item VII. A ata de registro de preços resultante deverá ser mantida pelo prazo de 12 (doze) meses, com a possibilidade de prorrogação, conforme previsto na legislação vigente.

Documentos exigidos das empresas participantes:

Certificado de registro de estabelecimento comerciante de produtos veterinários nos termos art. 4º do Regulamento de fiscalização de produtos de uso veterinário e dos estabelecimentos que os fabriquem ou comerciem, aprovado pelo Decreto Federal nº 5.053, de 22 de abril de 2004.

VI - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DETALHADA
01	FRASCO	150	Cloridrato de Xilazina 2% / I.V / I.M / frasco 10 ML
02	FRASCO	200	Cloridrato de Cetamina 10% i.V / I.M frasco 10ML
03	FRASCO	10	Anti-Tóxico Injetável 100 MI I.V/ I.M
04	FRASCO	03	Ivermectina 1% injetável frasco 500ML/ S.C
05	FRASCO	10	Anti-Hemorragico Vitamina K 20ML /I.V / I. M
06	FRASCO	10	Anti-Inflamatório Esteroidal Injetável à base de Dexametasona 200 g frasco 50 ML/ I.M
07	FRASCO	15	Antibiótico à Base de Enrofloxacino a 10% frasco 50 ML / S.C / I.M





08	FRASCO	04	Antibiótico à base de Amoxicilina injetável frasco 100ML / I.M
09	FRASCO	20	Antibiótico à base de Benzilpenicilinas Procaína Benzatina e Dihidroestreptomicina frasco 100 ML /I.M
10	FRASCO	02	Solução injetável de Moxidectina a 1% frasco 500 ML
11	FRASCO	03	Carrapaticida Fipronil embalagem com 1 Litro / tópica
12	FRASCO	30	Acepromizina 0,2% frasco 20 MI
13	FRASCO	30	Cloridrato de Levamisol 7,5% Frasco 30 MI

A quantidade estimada para a contratação foi definida com base na análise e levantamento realizados pelo setor técnico da UPA ANIMAL, conforme registrado no Memorando nº 1.213/26. Esse levantamento considerou o histórico de consumo, demandas médias mensais e necessidades previstas para o período, garantindo que o quantitativo estimado seja suficiente para atender integralmente a demanda, evitando faltas ou desperdícios, ficando a estimativa realizada diretamente ligada e sob responsabilidade do setor técnico demandante.

HISTORICO SETOR DE COMPRAS



Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
CNPJ : 46634374/0001-60

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000167/23 Modalidade : PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade Licit. : 81
Proc. Administrativo : 167 Nº Controle Ata : 81 Prazo de Validade : 24/05/2024
Objeto / Descrição : Registro de preços para futuras aquisições de medicamentos de uso veterinário para atender as necessidades do UPAnimal.

Registro de Preços (Inicial)		Prazo de Validade : 24/05/2024									
Fornecedor / Proponente : 102355 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI											
Item	Cód. Produto	Descrição	Motivo	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	% consumido
					Controle de Saldo Por			Vir. Sol.	Vir. Ped.	Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
4	099.002.282	SORO FISIOLÓGICO 0,9 INJETAVEL EMBALAGEM COM 50UND			500	5,09	2.545,00	0	260	240	52,00
					Quantidade			0,00	1.323,40	0,00	1.221,60
Fornecedor / Proponente : 104236 - E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA.											
Item	Cód. Produto	Descrição	Motivo	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	% consumido
					Controle de Saldo Por			Vir. Sol.	Vir. Ped.	Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
2	021.001.612	DIAZEPAN 5MG/ML AMPOLA COM 2 ML		AMP	1200	2,12	2.544,00	0	900	300	75,00
					Quantidade			0,00	1.908,00	0,00	636,00
Fornecedor / Proponente : 105282 - DSR AGRO VET LTDA											
Item	Cód. Produto	Descrição	Motivo	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	% consumido
					Controle de Saldo Por			Vir. Sol.	Vir. Ped.	Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
1	099.002.165	ANTIBIOTICO EM PREPARAÇÃO INJETAVEL PRONTA PARUND			100	51,93	5.193,00	0	49	51	49,00
					Quantidade			0,00	2.544,57	0,00	2.648,43
5	099.002.283	CLOREXIDINE 0,5% EMBALAGEM COM 1 LITRO		UND	500	13,39	6.695,00	0	160	340	32,00
					Quantidade			0,00	2.142,40	0,00	4.552,60
6	021.008.259	MORFINA 10MG/ML - AMP. 1ML		AMP	5000	2,26	11.300,00	0	1200	3800	24,00
					Quantidade			0,00	2.712,00	0,00	8.588,00
7	097.001.188	FIO SUTURA CATGUT CROMADO "0" AGULHADA CAIXA CCX			240	115,00	27.600,00	0	50	190	20,83
					Quantidade			0,00	5.750,00	0,00	21.850,00
Total Registro de Preços (Inicial) :							55.877,00	Saldo Total:		39.496,63	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ



Prefeitura Municipal de Itabera
RUA CORONEL AMANTINO, 483
CNPJ : 46634374/0001-60

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000157/25 Modalidade : PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade Licit. : 75
Proc. Administrativo : 157 Nº Controle Ata : 75 Prazo de Validade : 02/11/2026
Objeto / Descrição : Registro de preços para a aquisição de medicamentos para o UPANIMAL

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 02/11/2026

Fornecedor / Proponente : 107477 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA											
Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	% consumido	Vir. Saldo Total
		Marca	Motivo	Controle de Saldo Por			Vir. Sol.	Vir. Ped.	Vir. Saldo		
1	090.001.528	CLORIDRATO DE XILAZINA 2% /I.V./I.M/FRASCO 10 ML	FRS	150	27,27	4.090,50	0	150	0	100,00	0,00
				Quantidade	35,61	7.122,00	0,00	4.090,50	0,00	100,00	0,00
2	090.001.529	CLORIDRATO DE CETAMINA 10 %/I.V./I.M FRASCO 10 ML	FRS	200			0	200	0	100,00	0,00
				Quantidade	28,14	281,40	0,00	7.122,00	0,00	100,00	0,00
3	090.001.530	ANTI- TOXICO INJETAVEL 100ML /I.V./I.M.	FRS	10			0	10	0	100,00	0,00
				Quantidade	23,40	70,20	0,00	281,40	0,00	100,00	0,00
4	090.001.531	IVERMECTINA 1% INJETAVEL FRASCO 50 ML/S.C.	FRS	3			0	3	0	100,00	0,00
				Quantidade	13,75	137,50	0,00	70,20	0,00	100,00	0,00
5	090.001.532	ANTI- HEMORRAGICO VITAMINA K 20 ML/I.V./I.M.	FRS	10			0	10	0	100,00	0,00
				Quantidade	13,71	137,10	0,00	137,50	0,00	100,00	0,00
6	090.001.533	ANTI - INFLAMATORIO ESTEROIDAL INJETAVEL A BASE FRS	FRS	10			0	10	0	100,00	0,00
				Quantidade	30,15	452,25	0,00	137,10	0,00	100,00	0,00
7	090.001.534	ANTIBIOTICO A BASE DE ENROFLOXACINO A 10% 50 ML FRS	FRS	15			0	15	0	100,00	0,00
				Quantidade	53,36	213,44	0,00	452,25	0,00	100,00	0,00
8	090.001.535	ANTIBIOTICO A BASE DE AMOXICILINA INJETAVEL 100 MFRS	FRS	4			0	4	0	100,00	0,00
				Quantidade	211,92	1.059,60	0,00	213,44	0,00	100,00	0,00
11	090.001.538	CARRAPATICIDA FIPRONIL EMBALAGEM COM 1 LITRO/IFRS	FRS	5			0	5	0	100,00	0,00
				Quantidade			0,00	1.059,60	0,00		
Total Registro de Preços (Inicial) :						13.563,99	Saldo Total:		0,00		



Prefeitura Municipal de Itabera
RUA CORONEL AMANTINO, 483
CNPJ : 46634374/0001-60

RELAÇÃO DE SALDOS DE LICITAÇÕES

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000221/24 Modalidade : DISPENSA Nº Modalidade Licit. : 74 Proc. Administrativo : 221
Objeto / Descrição : Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Upanimal.

Fornecedor / Proponente : 104236 - E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA.

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	% consumido	Vir. Saldo Total
		Marca	Motivo	Controle de Saldo Por			Vir. Sol.	Vir. Ped.	Vir. Saldo		
1	021.009.337	ADREN(EPINEFRINA) AMPOLA DE 1 ML	UND	30	2,34	70,20	0	0	30	0	0
				Quantidade	10,42	52,10	0,00	0,00	0,00	70,20	0
2	021.009.338	AGUA OXIGENADA 1 LITRO	UND	5			0	0	5	0	0
				Quantidade	20,98	209,80	0,00	0,00	0,00	52,10	0
4	099.002.173	ANTIBIOTICO DE AMPLO ESPECTRO A BASE DE ENROFLUND	UND	10			0	0	10	0	0
				Quantidade	1,80	90,00	0,00	0,00	0,00	209,80	0
6	021.009.340	ANTIEMETICO METOCLOPRAMIDA 5MG/ ML AMPOLA CONJUN	UND	50			0	0	50	0	0
				Quantidade	12,90	64,50	0,00	0,00	0,00	90,00	0
7	021.009.343	ANTI-HEMORRAGICO A BASE DE VITAMINA K	UND	5			0	0	5	0	0
				Quantidade			0,00	0,00	0,00	64,50	0
Total :						3.431,80	Saldo Total:		486,60		

Fornecedor / Proponente : 106606 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	% consumido	Vir. Saldo Total
		Marca	Motivo	Controle de Saldo Por			Vir. Sol.	Vir. Ped.	Vir. Saldo		
3	021.009.339	ANESTESICO CETAMIN 10% SYNTEC FRASCO AMPOLA 1UND	UND	10	25,90	259,00	0	10	0	100	0,00
				Quantidade	109,00	2.180,00	0,00	259,00	0,00	100	0,00
5	099.002.165	ANTIBIOTICO EM PREPARAÇÃO INJETAVEL PRONTA PARUND	UND	20			0	20	0	100	0,00
				Quantidade	45,50	455,00	0,00	2.180,00	0,00	100	0,00
8	099.002.166	ANTI-INFLAMATORIO INJETAVEL, NAO ESTEROIDE COM JND	UND	10			0	10	0	100	0,00
				Quantidade	12,80	51,20	0,00	455,00	0,00	100	0,00
9	021.009.345	ANTI-INFLAMATORIO NAO ESTEROIDAL FORMULA, CADAUND	UND	4			0	4	0	100	0,00
				Quantidade			0,00	51,20	0,00	100	0,00
Total :						3.431,80	Saldo Total:		486,60		

Ainda assim, deverá ser considerada a utilização do sistema de registro de preços que se justifica na imprevisibilidade da necessidade, bem como o interesse da Administração Pública em não custear gastos desnecessários com compras indevidas, uma vez que ao se utilizar o sistema de registro de preços a Administração não se vincula à contratação da totalidade do quantitativo.

VII - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para elaboração da estimativa de preços o setor de compras realizou pesquisa junto ao BANCO DE PREÇOS e a processo anterior dessa entidade pública. O valor médio estimado para suprir a demanda foi de R\$ 26.321,56 (vinte e seis mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com a planilha de levantamento de preços e os documentos que compõe o ANEXO I.

Item	Unid	Qtde	Descrição	V. Unit	V. Total
01	FRASCO	150	Cloridrato de Xilazina 2% / I.V / I.M / frasco 10 ML	R\$ 38,03	R\$ 5.704,50





02	FRASCO	200	Cloridrato de Cetamina 10% i.V / I.M frasco 10ML	R\$ 49,37	R\$ 9.874,00
03	FRASCO	10	Anti-Tóxico Injetável 100 MI I.V/ I.M	R\$ 35,48	R\$ 354,80
04	FRASCO	03	Ivermectina 1% injetável frasco 500ML/ S.C	R\$ 35,76	R\$ 107,28
05	FRASCO	10	Anti-Hemorrágico Vitamina K 20ML /I.V / I. M	R\$ 16,19	R\$ 161,90
06	FRASCO	10	Anti-Inflamatório Esteroidal Injetável à base de Dexametasona 200 g frasco 50 ML/ I.M	R\$ 19,41	R\$ 194,10
07	FRASCO	15	Antibiótico à Base de Enrofloxacino a 10% frasco 50 ML / S.C / I.M	R\$ 39,87	R\$ 598,05
08	FRASCO	04	Antibiótico à base de Amoxicilina injetável frasco 100ML / I.M	R\$ 57,28	R\$ 229,12
09	FRASCO	20	Antibiótico à base de Benzilpenicilinas Procaína Benzatina e Dihidroestreptomicina frasco 100 ML /I.M	R\$ 205,80	R\$ 4.116,00
10	FRASCO	02	Solução injetável de Moxidectina a 1% frasco 500 ML	R\$ 564,80	R\$ 1.129,60
11	FRASCO	03	Carrapaticida Fipronil embalagem com 1 Litro / tópica	R\$ 248,77	R\$ 746,31
12	FRASCO	30	Acepromizina 0,2% frasco 20 MI	R\$ 85,56	R\$ 2.566,80
13	FRASCO	30	Cloridrato de Levamisol 7,5% Frasco 30 MI	R\$ 17,97	R\$ 539,10

VIII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A escolha pela licitação por item está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que permite a adjudicação por item sempre que o objeto for divisível. Essa modalidade amplia a competitividade ao possibilitar a participação de diversos fornecedores que, embora não possuam capacidade para fornecer a totalidade do objeto, podem atender a itens específicos.

A licitação por item também se alinha melhor às características do mercado de medicamentos veterinários, dada a diversidade de fornecedores e os diferentes perfis de produção e comercialização. Essa abordagem facilita a participação de empresas, garantindo o aproveitamento das potencialidades do mercado, a ampliação da competitividade e o atendimento mais eficaz às necessidades da Administração.

IX - RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos incluem assegurar a continuidade no fornecimento de medicamentos para atendimentos veterinários realizados na UPA Animal, evitando a interrupção dos serviços prestados pela UPA Animal. Busca-se, ainda, promover ações de prevenção e cuidado, visando à melhoria da qualidade de vida, à segurança e bem-estar animal. Espera-se otimizar a gestão de estoques, alinhando os quantitativos às reais necessidades, evitando perdas e desperdícios; e assegurar o acesso seguro e contínuo aos medicamentos essenciais, com foco no bem-estar e atendendo às demandas de forma eficiente e dentro das diretrizes de saúde pública.



X - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES E PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A unidade veterinária dispõe de infraestrutura adequada para armazenagem e conservação dos medicamentos veterinários, bem como de equipe capacitada para sua administração e fiscalização. Além disso, o município mantém contrato vigente com empresa especializada no descarte e tratamento de resíduos de serviços de saúde animal, em conformidade com as normas sanitárias e ambientais. Dessa forma, não se fazem necessárias providências adicionais no momento.

Considerando a necessidade exposta, convém mencionar que o município possui contratação específica para aquisição de materiais clínicos necessários aos atendimentos veterinários, bem como para fornecimento de ração destinada à alimentação dos animais assistidos. Dessa forma, todos os insumos essenciais estão assegurados, garantindo a execução completa e adequada do serviço prestado pela UPA Animal.

XI - IMPACTOS AMBIENTAIS

Visando eliminar potenciais riscos à saúde pública e ao meio ambiente, o Município mantém contrato com empresa especializada para a pesagem, coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de medicamentos veterinários, com emissão de Certificado de Destinação. A classificação adotada observa a Resolução RDC nº 222, de 28 de março de 2018, que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento desses resíduos.

Além disso, o Município desenvolve projetos de conscientização sobre os impactos ambientais do descarte inadequado de medicamentos veterinários e mantém programa de coleta seletiva de produtos vencidos ou impróprios para uso, garantindo sua destinação responsável.

Assim, considerando que as providências necessárias já se encontram em execução, não se verifica a necessidade de adoção de outras medidas mitigadoras de impacto ambiental para a presente contratação.

XII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando o disposto acima, os estudos evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Assim, DECLARA-SE ser VIÁVEL a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de uso veterinário por meio do sistema registro de preços.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

Área Administrativa:
Camila Valeria Machado
Assessor de Saúde

Área Técnica:
Adriano Rossi Gomes
Médico Veterinário



Rogério Araujo Ferreira Junior
Médico Veterinário

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

Marina Gomes Moreira Freitas
Diretora Geral de Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0CF2-B025-80A0-E4DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA VALERIA MACHADO (CPF 381.XXX.XXX-00) em 24/03/2026 14:16:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANO ROSSI GOMES (CPF 128.XXX.XXX-80) em 24/03/2026 14:17:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGÉRIO ARAUJO (CPF 447.XXX.XXX-38) em 24/03/2026 14:19:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARINA GOMES MOREIRA (CPF 144.XXX.XXX-70) em 24/03/2026 14:51:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itabera.1doc.com.br/verificacao/0CF2-B025-80A0-E4DC>